



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Unitins – Sede Administrativa – Qd. 108 Sul, Alameda 11, lote 03 – CEP 77020-122 | www.unitins.br

SGD:2025/20329/020742

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº02/2025**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - EDITAL UNITINS/COCPD Nº001/2022**

A Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital UNITINS/COCPD n. 001/2022, de 29/12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 6239, de 29/12/2022 e Edital de homologação n. 051/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 6561, em 30 de abril de 2024, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo de Professor Universitário, Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS, com base nos artigos 9º e 24º da Lei Estadual nº. 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 4.196 de 20 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 1.818/2007, RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR e CONVOCAR** o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido certame, constante do Anexo Único, deste Edital, nos termos do Edital de Homologação nº. 051/2022, de 26 de abril de 2024, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação em Diário Oficial do Estado, da nomeação e convocação, conforme procedimentos a seguir:

#### **1. Dos Documentos e Exames Médicos Pericial:**

##### **1.1. Dos Documentos:**

O(A) candidato(a) nomeado(a) e convocado(a) deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- a) Uma foto 3X4 recente;
- b) Cédula de Identidade – RG\*;
- c) CPF\*;
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral\*;
- e) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)\*;
- f) Comprovante de escolaridade exigido no Edital UNITINS/COCPD n. 001/2022, para Professor: Diploma/Certificado/Títulos e seus históricos, todos devidamente registrados, eos diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes\*;
- g) Comprovante de endereço com CEP e telefone;
- h) Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo (a), Certidão de Óbito do (a) Cônjuge\*;
- i) Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)\*;
- j) Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins;
- k) Cópia dos comprovantes de CPF e RG dos dependentes declarados em imposto de renda;
- l) Exames originais apresentados para emissão do laudo médico na Junta Médica Oficial





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Unitins – Sede Administrativa – Qd. 108 Sul, Alameda 11, lote 03 – CEP 77020-122 | www.unitins.br

SGD:2025/20329/020742

do Estado, os quais terão validade de 60(sessenta) dias;

m) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado.

*\*cópia e original*

Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

- a) De que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da entrega dos documentos);
- b) De que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158 da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (no ato da entrega dos documentos). Havendo a acumulação de cargos públicos o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ao qual está vinculado, contendo as seguintes informações: Descrição detalhada do cargo, tipo de vínculo com o órgão, carga horária mensal e semanal, jornada de trabalho em que cumpre a carga horária contendo os horários de trabalho, e se o cargo é de dedicação exclusiva ou não;
- c) De bens e valores, consoantes o disposto no § 4º, do art. 14, da Lei 1.818/2007 (no ato da entrega dos documentos).

## 1.2. Dos Exames Médico Pericial\*:

Será exigido do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), sendo eles:

- a) Hemograma Completo;
- b) Colesterol total;
- c) Triglicérides;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Tipagem sanguínea;
- f) HBSAG;
- g) VDRL;
- h) HDL – Colesterol;
- i) Ureia;
- j) Creatinina;
- k) TGO;
- l) TGP;
- m) Urina (EAS);
- n) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista – com registro da especialidade no CRM;
- o) Radiografia do Tórax PA e perfil com laudo – imagem convertida em PDF;
- p) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;
- q) Videolaringoscopia com laudo emitido por médico otorrinolaringologista;
- r) Exame oftalmológico – com laudo (inserir número do RQE), (Acuidade Visual com Correção (OD e OE); Acuidade Visual com Correção (OD e OE); Refração Dinâmica (OD e OE); Pressão Intra-Ocular (Tonometria) MMHG; Biomicroscopia; Fundoscopia; Motilidade Ocular e Senso Cromático);





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Unitins – Sede Administrativa – Qd. 108 Sul, Alameda 11, lote 03 – CEP 77020-122 | www.unitins.br

SGD:2025/20329/020742

- s) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra – com registro da especialidade no CRM;
- t) Comprovante de vacina/Febre Amarela;
- u) Pessoa com deficiência física (PcD) apresentar laudo da deficiência.  
\* *Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60(sessenta) dias.*

## 2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

- a) Com os resultados dos exames em mãos, o(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá entrar em contato com a Junta Médica Oficial do Estado, pelo telefone (63) 3218-1511, no horário das 08:00 horas às 14:00 Horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia e emissão do laudo médico;
- b) O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na sede da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, localizada na ARSE 13, (Quadra 108 Sul), Alameda 11, Lote 03, Bloco A, sala 05, em Palmas/TO, no horário das 08:00 horas às 14:00 Horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para concluir o ato de posse, portando os documentos descritos nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital, sendo observada a legislação vigente na data da posse, conforme previsto no **Item 14.10 do EDITAL UNITINS/COCPD N°001/2022.**
- c) No ato da entrega dos documentos, o(a) candidato(a) receberá um protocolo de entrega da documentação e a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento, podendo ser prorrogados, para a conferência da documentação, havendo pendências o candidato será comunicado para regularização, obedecendo o prazo previsto no art. 1º deste Edital.
- d) O termo de posse será emitido e entregue ao candidato(a) após conferência da documentação pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
- e) A Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGDP promoverá a análise de autenticidade e legalidade dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a), sem prejuízo de sanções cabíveis, no caso de fraude ou informações falsas. Caso seja identificada dúvida quanto à autenticidade dos títulos/diplomas apresentados, será processada a suspensão do cadastro admissional até que seja conclusa a análise.

**GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

*Assinatura Eletrônica*  
**AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**  
Reitor da UNITINS



## ANEXO ÚNICO – Edital n°02/2025 – Convocação

## PROFESSOR UNIVERSITÁRIO NÍVEL I

CÂMPUS	CÓDIGO DE VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	AVALIAÇÃO TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AC	CLASSIFICAÇÃO PcD
DIANÓPOLIS/TO	PUU/2022/066	0000420997	UBIRATAN NUNES DA SILVA	8.38	6.96	3.80	6.51	2º	-

